



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 07/05/26.

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 405, DE 5 DE MAIO DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
(SESE).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor **FERNANDO MERELLIS** da função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Serviços (SESE).

Art. 2º Fica incluído o servidor **JOSÉ DOMINGOS LOPES** na função de membro, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Serviços (SESE).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de maio de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal